



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS VEADEIROS

Rodovia GO 239, Km 36, - Bairro Vila de São Jorge - Alto Paraíso de Goiás - CEP 73770000

Telefone: (62)34551114 62-99109.0523

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA**

ATA - RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS

Aos 25 dias do mês de junho de 2024, às 10 horas, reuniram-se os servidores públicos: Nayara de Oliveira Stacheski, Analista Ambiental, matrícula 1714103 e Andre Afonso Ribeiro, Analista Ambiental, matrícula 2487804, integrantes da Comissão Local de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA para o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, designados pela Portaria nº 1495, de 14 de maio de 2024.

Após a realização das Entrevistas e considerando a ordem de classificação obtida na Análise Curricular, esta Comissão resolve:

DIVULGAR o Resultado Preliminar da fase de Entrevistas conforme a ordem de classificação apresentada nos quadros síntese abaixo:

2 vagas - Nível I - Agente de apoio à gestão da Unidade.

| Colocação | Nome Completo | Análise Curricular | Entrevista | Total | Situação (aprovado(a)/reprovado(a)) |
|-----------|-------------------------------------|--------------------|------------|-------|-------------------------------------|
| 1º | GUILHERME PEREIRA DE MELOS | 31 | 36 | 67 | aprovado(a) |
| 2º | ILDECI RIBEIRO DOS SANTOS | 10,5 | 35,5 | 46 | aprovado(a) |
| 3º | PABLO THIAGO GONÇALVES | 7 | 34 | 41 | aprovado(a) |
| 4º | EZEQUIAS HENRIQUE VILARINDO ALENCAR | 7 | 31,5 | 38,5 | aprovado(a) |

O candidato que desejar interpor recurso da nota da entrevista poderá interpor nos dias 26 e 27 de junho de 2024. O recurso pode ser interposto em formato eletrônico para o e-mail pncchapadadosveadeiros@icmbio.gov.br.

O requerimento deverá ser justificado, explicitando os pontos objeto de recurso. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados fora do prazo estabelecido, de forma coletiva, sem fundamentação lógica e consistente ou com argumentação idêntica a outros recursos.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada.



Documento assinado eletronicamente por **André Afonso Ribeiro, Analista Ambiental**, em 25/06/2024, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nayara de Oliveira Stacheski, Chefe**, em 25/06/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **19026673** e o código CRC **E428525C**.
